



## PARECER DO CONTROLE INTERNO

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 9/2024-008 PMVX

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

Tratam os autos do processo em epígrafe acima o qual a comissão de licitação remeteu, destinado a Celebração de Contrato cujo objeto é *Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos diversos (material permanente, equipamentos de escritório eletrodomésticos)*.

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88. Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Para efeitos de pagamento do contratado ORIENTO que a nota fiscal esteja devidamente atestada pelo setor competente, tendo sido identificados os fiscais dos contratos na Cláusula Nona: Do Controle e Fiscalização da Execução, ORIENTO, ainda que os mesmos utilizem carimbo para identificar sua rubrica ou que assinem por extenso na nota a ser apensada ao processo. Bem como o cumprimento dos requisitos necessários disposto na Cláusula Sexta: Do Preço e Forma de Pagamento, no Item 6.1.2 conforme descrito em minuta de contrato do Edital nº 9/2024-008 PMVX, tendo como vencedora do certame as empresas: *NISSEI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, ALANNA COMÉRCIO LTDA, IMPERIAL CELULARES PRESENTES E VARIEDADES LTDA, R F BARILE LTDA e M. K. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA* como contratante as *Secretarias Municipais de Vitória do Xingu/PA*, conforme dados abaixo relacionados, onde as certidões deverão estar em data vigente, para a correta tramitação de fluxo de pagamento.

**Contrato Administrativo Nº:** 20250157

**Data de assinatura:** 07 de abril de 2025

**Contratada:** ALANNA COMÉRCIO LTDA

**Contratante:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**Fiscais de Contrato:** Portaria nº 0039/2025

(Benedito Warlison Costa Gama e Carlos Eduardo Pena Frota)

Av. Manoel Félix de Farias, s/nº - Centro – CEP: 68. 383-000 Vitória do Xingu – PA

E-mail: [ccipmvx@gmail.com](mailto:ccipmvx@gmail.com)



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**CNPJ 34.887.935/0001-53**



Este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Vitória do Xingu/PA, 21 de maio de 2025

***Derlilane da Silva Furtado de Souza***  
Coordenadora do Controle Interno  
Decreto Municipal nº 030/2021 - PMVX